

ATA DA 254ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (28/9/2023), às catorze horas e vinte e oito minutos (14h28min), no plenário dos Órgãos Colegiados, reuniram-se para a 254ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça Abel Andrade Leal Júnior, o Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira, Membro; e Marco Antonio Alves Bezerra, Membro e Secretário. Consignou-se a presença do Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Celsimar Custódio Silva, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1775, em 26/9/2023. Antes de adentrar a pauta, o Dr. Abel Andrade Leal Júnior externou sua alegria e satisfação por presidir a Sessão do Conselho Superior, como Promotor de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça. Após, cumprimentou todos presentes e parabenizou o Dr. Pedro Evandro pelo seu aniversário na data de hoje. Com a palavra, o Secretário Marco Antônio Alves Bezerra deu as boas-vindas ao Dr. Abel Andrade pela estreia na presidência do Conselho Superior, desejando-lhe sucesso pelo tempo que estiver a frente desse órgão colegiado, e externou votos ao Dr. Pedro Evandro pelo seu aniversário. De início, colocou-se em apreciação (item 1) os **pedidos de licenças**, nos termos do artigo 5º, § 1º, do Edital n. 001/2023/CSMP, e artigo 90, parágrafo único, da Resolução do CSMP n. 009/2015. Primeiramente, foram referendados, por unanimidade, o pedido de licença do Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti, do cargo de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, bem como os pedidos de licenças dos Procuradores de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira e José Demóstenes de Abreu, dos cargos de Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Com a palavra, o Conselheiro Moacir Camargo parabenizou o Dr. Abel Andrade pela nomeação ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, desejando-lhe boa sorte no exercício da Presidência do CSMP/TO. Na sequência, passaram à análise do **E-doc n. 07010580203202318** (item 2) em que o Promotor de Justiça Célem Guimarães Guerra Júnior solicita a prorrogação de prazo por mais 30

dias, para apresentação da documentação referente ao mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT, a que se referem os Autos CSMP n. 03/2020. Prorrogação aprovada por unanimidade, concedendo mais 30 dias de prazo a contar do dia 28 de setembro de 2023. Logo após, foram cientificados do **E-doc n. 07010608579202388** (item 3), em que o Colégio de Procuradores de Justiça encaminhou a Resolução n. 003/2023/CPJ, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins”, aprovada na 179ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Oportunamente, o Conselheiro Moacir Camargo esclareceu apenas a questão do erro material constante na publicação da Resolução n. 003/2023/CPJ, na parte em que menciona que a atual resolução revogou a Resolução n. 10, de 18 de novembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público, destacando que a redação correta seria: “*ratificando-se a Resolução n. 010, de 18 de novembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público*”. Ao final, o Presidente Abel Andrade cientificou os demais Conselheiros acerca do **Edital 001/2023, que trata do processo de formação da lista sêxtupla**, quanto a questão dos prazos constantes do cronograma, uma vez que, em razão dos feriados, seguidos de ponto facultativo nos dias 5, 6, 12 e 13 de outubro, não haverá tempo hábil para as impugnações e contrarrazões às impugnações antes do dia 10 de outubro, data marcada para a sessão extraordinária de julgamento. Sugeriu que seja postergada a data da realização da sessão extraordinária de julgamento. Continuando, sugeriu a realização de Sessão Extraordinária para o dia 2 de outubro de 2023, às 9h, para análise da matéria. Em seu turno, o Conselheiro Moacir Camargo concordou com a data sugerida. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antonio ressaltou a necessidade de ajustes e concordou com a designação da sessão para deliberação acerca da alteração da data de julgamento, preservando o máximo possível, as regras já estabelecidas. Em seguida, o Conselheiro Moacir Camargo questionou acerca da **convocação dos suplentes** a compor o Conselho Superior durante a ausência dos conselheiros licenciados. Com a palavra, o Presidente Abel Andrade informou que a convocação se dará após o final do prazo para as inscrições, quando haverá a confirmação dos candidatos inscritos. Após, o colegiado decidiu que após a publicação oficial dos inscritos, será feita a convocação de quantos suplentes forem necessários para a composição do Conselho Superior, seguindo a lista de antiguidade do Colégio de Procuradores. Continuamente, o Conselheiro Moacir Camargo informou que o Conselho Nacional do Ministério Público julgou **improcedente o recurso manejado pelo Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre** em face da decisão

colegiada no Processo Sei n. 19.30.9000.0000008/2023-37, que trata do Concurso de Remoção/Promoção de 3ª entrância, referente ao Edital CSMP n. 517/2023. O Presidente Abel Andrade esclareceu que a Procuradoria-Geral já foi cientificada pelo CNMP, e as providências estão sendo tomadas para dar continuidade aos concursos de movimentação na carreira que estavam suspensos em razão do recurso. Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às catorze horas e quarenta e sete minutos (14h47min), do que, para constar, eu, _____, Marco Antonio Alves Bezerra, Secretário em exercício do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Abel Andrade Leal Júnior
Presidente em exercício

Moacir Camargo de Oliveira
Membro

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro/Secretário